PORTARIA N.º 3.558, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda de Souza Duque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares, de 1º a 25 de novembro de 2016, à servidora Fernanda de Souza Duque, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Jurídico –, referente ao período aquisitivo de direito de 6/5/2015 a 5/5/2016.

Parágrafo único. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será do dia 1º a 25 de novembro de 2016, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias úteis de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral